



DECRETO Nº 111 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre a retificação
do Decreto 05/2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 05/2024 que versa sobre nomeação.

Onde se lê: “ (...) ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em
09 de janeiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente